



CRF

APA Agên: a Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DC	<input type="checkbox"/> SDGML	<input type="checkbox"/> SDGPL
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> UGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

APA 2012-03-14 16:52 E-003956/2012

Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do
Ambiente
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

S/Referência

S/Comunicação de

NA RESPOSTA INDICAR A NOSSA REFERÊNCIA

N/Referência

Processo nº 04.05.049
Reg.º 486

Assunto: **PRORROGAÇÃO DA DIA DO PROJECTO "APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE GIRABOLHOS.**
INF. N.º 239/SEAOT/2012 DE 08-03-2012.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território de remeter a V. Exa. a documentação em anexo, relativa ao assunto mencionado em epígrafe onde exarou o despacho que a seguir se transcreve:

"Concordo com os fundamentos vertidos na presente informação.

Prorrogo a validade da DIA do projeto "Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos" por mais dois anos, com efeitos a partir de 26 de julho de 2012, válida até 26 de Julho de 2014".

Ass. Pedro Afonso de Paulo

12/03/2011

Mais se informa que deverá ser dado conhecimento à Entidade Licenciadora e ao Promotor.

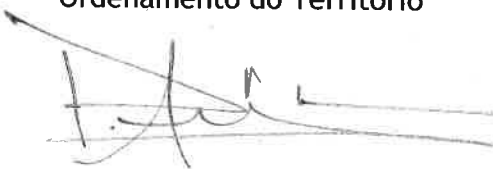
Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Paulo Alexandre Coelho

Anexo: O mencionado
NB/JP



	<p><i>Concordo com os fundamentos vertidos na presente Informação.</i></p> <p><i>Prorrogo a validade da DIA do projeto "Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos" por mais dois anos, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2012, válida até 26 de Julho de 2014.</i></p> <p>O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>  <p><i>Pedro Afonso de Paulo</i></p>
--	--

Informação n.º 239/SEAOT/2012

Data: 08/03/2012

Assunto:	Prorrogação de DIA - Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos
Procº nº	04.05.049

1. Enquadramento

O projeto de "Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos" foi objecto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, emitida em 26/07/2010, válida por um período dois anos nos termos legalmente estabelecidos, ou seja, até 26/07/2012.

Em 11/01/2012, a proponente - Hidromondego- solicitou a prorrogação do prazo de validade da DIA, fundamentada no facto de que *"encontram-se ainda pendentes, neste momento, tramites essenciais dos vários processos de licenciamento necessários à implementação do Projecto (...) entre os quais se destacam a publicação das respectivas Declarações de Utilidade Pública (...), bem como; a assinatura do Contrato de Concessão."*

Em 27/07/2011 a proponente entregou o Relatório Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), do qual resultou um parecer da Comissão de Avaliação (CA), considerando que o mesmo



não permite verificar o total cumprimento da DIA, e que diversos aspectos deveriam ser esclarecidos e justificados.

A 13/10/2011, foi emitida uma alteração à DIA, relativamente aos concelhos afectados pelo projeto.

No final do ano de 2011 foram entregues à Autoridade de AIA os elementos solicitados pela CA ao RECAPE, sendo que os mesmos encontram-se em análise.

Face ao exposto, e em sede de apreciação da documentação enviada pela proponente, a APA, enquanto autoridade de AIA, propõe a prorrogação da validade da DIA, tendo em conta a complexidade do projeto e o acompanhamento a que o mesmo tem sido sujeito.

2. Análise e Proposta

Atenta a fundamentação apresentada, e de acordo com os elementos que instruem o pedido de prorrogação da DIA respeitante ao projeto "Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos", encontra-se justificada a necessidade de ultrapassar os prazos previstos para a execução do projeto, bem como a manutenção da situação de referência do EIA e quanto às demais condições que presidiram à emissão da DIA.

Nestes termos, propõe-se a prorrogação da DIA em questão, por mais dois anos, com efeitos a contar do dia 26/07/2012, válida até 26/07/2014.

À consideração superior,

Vânia Vassalo

Tiago de Melo Cartaxo